



**ATA DA
13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS**

No dia 26 de junho de 2019, pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

**2.1 - PROPOSTA Nº 08/PRES/2019 – RELATIVA À ELABORAÇÃO DE REGULAMENTOS MUNICIPAIS.
(PRES)** -----

**3.1 - SIMAR – PROC. 21/DMGAG/2019 PROTOCOLO PARA A RECOLHA SELETIVA DE PAPEL,
ENTRE OS SIMAR E A VALORSUL. (DMGAG)** -----

**3.2 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DE CONTRATO DE CEDÊNCIA DE USO DE DOMÍNIO PÚBLICO
MUNICIPAL COM O JARDIM INFANTIL O MOINHO DO BOLINHA, LDA. (DJAG/DGP)** -----

**3.3 - PROPOSTA DE PREÇO A FIXAR À EDIÇÃO “HISTÓRIAS DE ABRIL - UM PASSADO COM
PRESENTE”. (DDCT/DCT)** -----

**3.4 – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO E
COOPERAÇÃO OUTORGADO EM 04/07/2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E A ASSOCIAÇÃO
DE MORADORES DO VALE DO FORNO (AMOVALFLOR). (DJAG/DGP)** -----

**5.1 – PROC. N.º 222/2019/DPU – PROPOSTA DE CONTRATO PARA PLANEAMENTO RELATIVO À
ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR INTERFACE DO SENHOR ROUBADO E INÍCIO DA
DISCUSSÃO PÚBLICA (DGOU/DPU)** -----



5.2 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/2011 – BAIRRO DOS QUATRO – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO DE CAUÇÃO PARA O LOTE 677. (DGOU/DRRU)

5.3 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/2011 – BAIRRO DOS QUATRO – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO DE CAUÇÃO PARA O LOTE 648. (DGOU/DRRU)

5.4 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2000 – BAIRRO GRANJAS NOVAS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO DE CAUÇÃO PARA O LOTE 221. (DGOU/DRRU)

A reunião iniciou-se com as seguintes presenças:

O Senhor Presidente:

HUGO MANUEL DOS SANTOS MARTINS

Vereadores:

FABIO ALEXANDRE MARTINS FARIAS LOURENÇO

FERNANDO JORGE PAINHO FERREIRA

PAULO CÉSAR PRATA TEIXEIRA

ANA SUSANA OLIVEIRA DOS SANTOS

NATÉRCIA MARIA PIMENTEL CARIDADE VALVERDE SANTOS.

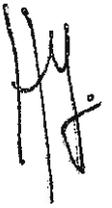
DEOLINDA LAMAS MARTINS

MÓNICA LISA GONÇALVES VILARINHO

JOÃO PAULO DA CRUZ ANTÓNIO

RUI MANUEL RODRIGUES FRANCISCO

Na sequência da apresentação do pedido de substituição dos Senhores Vereadores Fernando Seara, Ana Isabel Gomes, Marco Pina e à renúncia de mandato do Senhor Vereador David Cochar Pereira de Castro foi



chamada a tomar assento no órgão a Sr.^a Natércia Maria Pimentel Caridade Valverde Santos, eleita na lista do PPD/PSD, a qual tomou posse no cargo de Vereadora da Câmara Municipal de Odivelas. -----

O Senhor Presidente da Câmara Hugo Martins deu posse à Senhora Vereadora Natércia Maria Pimentel Caridade Valverde Santos. -----

O Senhor Vereador Edgar Valles não esteve presente na reunião, tendo sido substituído pelo Senhor Vereador Fábio Alexandre Martins Farias Lourenço. -----

O Senhor Vereador Fernando Jorge Loureiro de Reboredo Seara não esteve presente na reunião. -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Cosme Gomes não esteve presente na reunião, tendo sido substituída pela Senhora Vereadora Deolinda Lamas Martins. -----

O Senhor Vereador Fernando Marco Paulo Lemos Pina, não esteve presente na reunião, tendo sido substituído pela Senhora Vereadora Natércia Maria Pimentel Caridade Valverde Santos -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia vinte e cinco de junho de dois mil e dezanove, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria e cifram em € 26.969,786,74 (vinte e seis milhões, novecentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e seis euros e setenta e quatro cêntimos). -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Registou-se uma inscrição para intervenção do Público. -----

Foi aberto o Período de Intervenção do Público. -----

Foi chamado a intervir: -----

- O Senhor João Maria Cardoso da Silva, que se referiu de forma crítica, a um Projeto da Nova Urbanização junto ao Mercado do Olival Basto. -----

O Senhor Presidente prestou os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Fração do Concelho – Quinta da Marechalha
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2375-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel: 201 220 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Senhor Presidente deu conhecimento aos Senhores Vereadores, através do Portal Digital, do seguinte documento: -----

- Carta de Agradecimento do Senhor Presidente da Federação Portuguesa de Futebol. -----

Aberto o período para intervenções, usaram da palavra: -----

Senhor Vereador Fernando Paíño, pela bancada da CDU, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Senhor Presidente, senhoras e senhores vereadores, trabalhadores do Município, público presente e Comunicação Social. -----

Uma nota breve sobre a questão que veio do período do público a questão que se coloca muitas vezes e infelizmente é recorrente é que quando se adquirem imóveis há imensas promessas no que vai acontecer no futuro. O problema é que as promessas não vêm dos poderes políticos, vêm dos investidores privados

Estou a lembrar-me de um caso que é um caso paradigmático, que existe no Concelho de Sintra, no Monte Abraão. Havia um senhor empreiteiro, José Guilherme que punha nas televisões, na Comunicação Social os famosos Terraços do Jamor Luxo com piscinas, com zonas verdes. As piscinas eram municipais e as zonas verdes não existiam. A situação foi de tal maneira escandalosa que neste momento nem há árvores, nem lugares para estacionar para os próprios moradores. Portanto, há que ter algum cuidado com isso.

Nós tivemos cuidado na ocasião em falar com o senhor que usou da palavra, eu creio que o senhor presidente no essencial respondeu à questão. De facto há que compatibilizar tudo isto, mas há uma que para nós, CDU, não levanta grandes dúvidas porque tivemos ocasião de falar com as pessoas de Olival Basto e de facto aquilo que as pessoas nos transmitem é que apesar de ser um pequeno mercado continua a fazer falta e, portanto, o foco deve ser colocado no encontrar da solução. -----

Posto isto, gostava de levantar duas questões. -----



A primeira prende-se com uma visita que fiz ao Bairro da Cassapia, por insistência muito grande de uma moradora que lá reside e que tem um filho que está entrevado, que não pode sair de casa. Devo dizer-vos que já conhecia obviamente o Bairro da Cassapia, mas quando nos deslocamos a um local como aquele, a situação social é francamente preocupante. No caso vertente, a senhora mora numa casa com condições que, do meu ponto de vista, são mais do que duvidosas, e para sair de casa precisa de utilizar uma espécie de rampa com quase 40 graus de inclinação, o que significa que os próprios bombeiros quase que se recusam a ir lá buscar o filho cada vez que ele precisa de tratamento. Depois existe um conflito naquela zona, pelos vistos um conflito entre famílias e pessoas que atinge um grau muito elevado e há também o problema de uma passagem privada que está fechada e seria a única via de saída para aquele senhor que precisa de transporte em cadeira de rodas ajudado pelos bombeiros. Portanto, eu tive o cuidado de falar com o senhor arqt.º Marco Oliveira e percebi que a Câmara Municipal já terá desenvolvido alguns esforços no sentido de tentar compatibilizar a situação e tem até um projeto para resolução de uma parte daquele problema. -----

Mas a questão que eu gostava de trazer aqui no caso vertente daquela senhora e daquele filho a solução será, em nossa opinião, que se destine àquela senhora um fogo municipal, para além do mais ela tem algumas hipóteses de pagar renda e a sugestão que deixava aqui era que a Câmara se interessasse por aquele processo, os técnicos do gabinete da Vertente Sui e o Presidente da Junta estão perfeitamente ao corrente da situação. A sugestão que deixo aqui é que de facto é preciso arranjar solução para este tipo de casos. De facto aquilo com que me defrontei é que um senhor de trinta anos que está perfeitamente preso dentro de casa sem qualquer hipótese de sair e com uma mãe com graves problemas de saúde. Creio que o nosso sentido humano das questões deve prevalecer e o desafio que faço à Câmara Municipal é que tentasse encontrar, dentro do seu parque habitacional, um alojamento para aquela senhora. -----

Uma outra questão que trago aqui é uma questão recorrente, creio que é uma questão que envergonha todos neste País. Há tempos o senhor Presidente veio aqui, numa Assembleia Municipal, falar comigo com um ar satisfeito e eu também porque pensávamos que finalmente a repercussão da Taxa de Ocupação do Subsolo sobre os consumidores finais tinha sido resolvida. No momento eu disse que me parecia que não era bem assim e ontem tivemos, através da comunicação social, a confirmação desse escândalo nacional em que há grupos privados, com poder suficiente, para não cumprirem as leis que este Estado, o Estado Português aplica. E este é um caso, o dos fornecedores de gás do nosso Concelho e pelos vistos na maior parte dos concelhos portugueses que têm redes de gás que, afrontando o Estado Central, não cumprem a própria lei e continuam a escrever, nas faturas de gás que nós pagamos, que a Taxa de Ocupação de Subsolo se deve aos municípios e continuam a fazer repercutir a mesma taxa sobre os consumidores finais. -----



Creio que a questão que se coloca é a seguinte: o que é que nós, políticos eleitos, o que é que esta Câmara, o que é que este Estado, o que é que este Governo, está a pensar fazer sobre isto? Ou vamos continuar a fingir que não percebemos nada, a fingir que não acontece nada e aquelas empresas continuam a amealhar, através do esbulho dos consumidores finais, milhões de euros, porque são de facto do que estamos a falar é milhões de euros. -----

É claro que alguns vão responder que “é pá, pois se eles não fizerem assim eles vão aumentar o preço do metro³ do gás”, pois, será assim mas em primeiro lugar haverá que cumprir a lei e isso remete-nos para uma outra questão, é que de facto todo este sistema muito bonito em que nós funcionamos com entidades reguladoras, parece que está a falhar e para não ouvir outra vez essa resposta eu gostava de dizer já o seguinte: se isso acontecer, significa que as entidades reguladoras de facto não regulam, são apenas uns apêndices dos grandes grupos privados com pessoas colocadas por esses grandes grupos privados ao seu serviço onde tudo se passa com uma capa perfeitamente legal. -----

Até pode ser legal, mas neste caso não é porque este Governo e esta maioria inviabilizou a legalidade que tinha sido dada através de uma lei mas a injustiça mantém-se e, portanto, a questão que deixo colocada é: o que é que vamos fazer? Vamos continuar a fingir que não sabemos?” -----

Senhora Vereadora Natércia Santos, pela bancada do **PPD/PSD**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

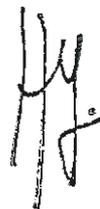
“ Bom dia Sr. Presidente, Srs. Vereadores e demais presentes. A minha intervenção surge no sentido de saber o que está a ser feito e o ponto de situação em relação ao jardim infantil do Jardim da Radial. O contrato de cedência data de 2013. Foram feitas várias interpelações, uma delas pela Sra. Vereadora Sandra Pereira em 2013, o Sr. Vereador Marco Pina também questionou em Julho de 2018. O jardim nessa altura continuava encerrado ao público. No contrato de cedência está definido que o jardim deverá ser utilizado durante um período bem definido para os fins previstos. Após esse período, poderá ser utilizado por todos os munícipes devendo ser garantida a abertura por alguém do Município ou assim indicado para que essas instalações como de direito sejam utilizadas por jovens, crianças, idosos ou seja por toda a gente que tem o direito e que contribuiu de alguma forma para que aquilo fosse construído. Já passou muito tempo e a questão que colocamos é a seguinte: na data de hoje, passado mais um ano sobre a promessa do Sr. Presidente de que o Parque Infantil seria aberto rapidamente no horário ao público, é certo que nada foi feito nesse sentido, questionamos se já existem datas para a reposição da legalidade, porque essa abertura está prevista em documento próprio deste jardim que é dos munícipes de Odivelas, e, se de facto vai ser aberto aos munícipes e principalmente aos habitantes que circundam aquele espaço que tão necessário é, principalmente a alguém que me é muito caro que são os jovens. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Almeida
Rua Calhorda – Casas Removidas
3510-272 Odivelas

NIPC 504 291 125

Tel: 219 320 000 | E-mail: gest@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



Obrigada." -----

Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da **CDU**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve:-----

"Cumprimentar os senhores e senhoras vereadoras. -----

Um cumprimento especial à vereadora Natércia Santos, muito bem vinda e votos de um bom trabalho nesta Câmara. Agradecer também a oferta do livro que foi enviado, mais adiante voltaremos a falar dele, obrigada à Câmara. -----

Senhor presidente, na última reunião de Câmara apresentei aqui a reclamação de um munícipe relacionada com o mau estado do pavimento de uma via, fiz inclusive chegar ao senhor presidente cópia do email que tinha chegado ao gabinete dos vereadores da CDU, que comprovava que o email tinha também seguido para a Câmara, mais tarde voltei a ser contactado pelo munícipe que nos dava conta de que ainda não tinha tido resposta da câmara, com certeza foi para informação dos serviços, nomeadamente do departamento de obras municipais, calculo eu, mas se o senhor presidente tivesse neste momento noção do que é que está a ser preparado em termos de resposta ao munícipe, poderia ser importante partilhar. -----

Aproveito para reiterar o pedido que fiz, nessa mesma reunião, que a câmara possa disponibilizar aos senhores vereadores da CDU, creio que extensível a todos os vereadores desta câmara, o plano previsto para as repavimentações e para as intervenções na rede viária até ao final do ano, nomeadamente aqueles que estão previstos adjudicar num futuro próximo. -----

Acho que esta informação é importante para termos uma noção do que é que até ao final do ano pode ser resolvido em termos de problemas, nós escamoteamos o facto de a câmara ter procedido a algum investimento nesta área, no concelho, mas há muito muito por fazer e há situações de quase que urgência que neste momento colocam já em causa a normal mobilidade sobretudo de veículos no nosso concelho, em algumas zonas. -----

Era importante termos o quadro previsto para a repavimentação destas vias, naturalmente das vias que são da competência municipal, as outras a quem de direito terão que ser assacadas responsabilidades, mas é a oportunidade para reiterar este pedido e pedir ao senhor presidente de câmara que junto dos serviços possa diligenciar para que esta informação nos seja facultada o mais breve possível. -----

Disse!" -----



Senhor Vereador João Paulo António, pela bancada do PS, apresentou um **Voto de Congratulação sobre a “Participação no Exercício Internacional de Proteção Civil”**, que seguidamente se transcreve. --

“No passado dia 31 de maio de 2019 registou-se em Odivelas um hipotético sismo de magnitude elevada, que culminou na evacuação de dois Centros de Dia do concelho e no colapso de um pavilhão da Escola Secundária da Ramada, do qual resultaram vítimas encarceradas, inúmeros feridos, desaparecidos e mortos. -----

Foram estes os cenários principais criados em Odivelas para a realização do exercício internacional de proteção civil Cascade’19, organizado pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, que envolveu todos os agentes de proteção civil municipais, bem como entidades parceiras integrantes da Comissão Municipal de Proteção Civil e ainda equipas de Proteção Civil vindas de Espanha, Bélgica, Alemanha e Croácia. -----

Odivelas e outros sete concelhos do distrito de Lisboa, assim como alguns municípios dos distritos de Aveiro, Évora e Setúbal integraram este exercício internacional – o maior realizado até hoje em território nacional – que envolveu mais de 3.500 operacionais e alguns milhares de figurantes. A seu cargo esses meios de proteção civil tiveram operações de busca e salvamento, evacuação, alojamento de deslocados, combate a incêndios, entre dezenas de outros cenários. Este exercício obrigou à articulação de diversas entidades e forças de segurança que, num esforço conjunto procuraram responder às várias solicitações que lhes foram sendo feitas: mover centenas de pessoas para locais de segurança, mobilizar agentes, reorganizar serviços, gerir a emergência pré-hospitalar, atuar diretamente nos cenários fictícios criados especialmente para este exercício... -----

A ocorrência desta catástrofe – ainda que ficcionada – impôs a ativação do Plano Municipal de Proteção Civil, dirigido pelo Presidente da Câmara Municipal de Odivelas que convocou a Comissão Municipal de Proteção Civil. -----

Rapidamente a nave principal da Divisão de Transportes e Oficinas da Câmara Municipal foi transformada num posto de comando com células de comunicações, planeamento e logística. Ali se reuniram dirigentes de várias Unidades Orgânicas da Câmara Municipal (nomeadamente Diretores Municipais, Departamento de Gestão Ambiental e Transportes, Departamento Gestão de Ordenamento Urbanístico, Divisões de Fiscalização Municipal, Transportes e Oficinas, Coesão Social, Infraestruturas, Equipamentos Municipais, Espaços Urbanos, Licenciamentos e Obras Particulares), bem como representantes das Juntas de Freguesia. -----

-De destacar ainda a participação dedicada e disponível de entidades parceiras como a Polícia de Segurança Pública, o Instituto de Segurança Social, a Autoridade de Saúde – ACES Loures/Odivelas, a Cruz Vermelha Portuguesa, a Rodoviária de Lisboa, o Metropolitano de Lisboa, os SIMAR, a EDP e a Lisboa Gás. -----



Também o Município da Nazaré esteve representado neste exercício, considerando que foi determinado no PEERS – Plano Especial de Emergência de Proteção Civil para o Risco Sísmico na Área Metropolitana de Lisboa e concelhos limítrofes, como Município de Sustentação Operacional, responsável por – em situação real – assegurar o comando, controlo, comunicações e informações das operações de proteção civil e socorro no concelho, na medida e durante o período de tempo em que as estruturas próprias não o possam fazer. -----

Também os Centros CURPIO e CRPI demonstraram a sua disponibilidade em participar tendo sido abrangidos cerca de 30 figurantes idosos. Também a Escola Secundária da Ramada respondeu afirmativamente ao desafio lançado tendo envolvido toda a comunidade escolar no exercício e, particularmente, 30 alunos de uma turma de ensino secundário que assumiram o papel de figurantes ativos tendo para o efeito participado na criação do cenário de colapso de estrutura da escola. A veracidade dos ferimentos simulados foi conseguida pelo talento dos alunos da turma de caracterização e maquilhagem da World Academy que se juntaram a esta iniciativa. -----

Por fim, e certos do trabalho exímio levado a cabo por estes homens e mulheres, deixamos uma palavra aos três Corpos de Bombeiros do concelho que, em total colaboração com o Serviço Municipal de Proteção Civil, assumiram um papel de relevância incontornável na preparação, gestão e execução deste exercício. O desempenho de todos valeu a Odivelas rasgados elogios dirigidos pelo Comando Operacional Distrital e pelos observadores internacionais que integraram o exercício, o que revela uma vez mais o trabalho meritório de todos os participantes. A todos os envolvidos no exercício internacional CASCADE'19, remetemos o nosso voto de congratulação manifestando o nosso reconhecimento por convosco construirmos um concelho mais seguro e mais resiliente". -----

O Senhor Vereador Fernando Paíño, pela bancada da CDU, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"É um comentário muito breve, naturalmente que saúdo o exercício de Proteção Civil que foi feito e que tem todo o cabimento numa área elevada de risco sísmico como é esta em que nós vivemos, mas há uma questão que eu não posso deixar de colocar porque há muito tempo que me preocupa, é que as instalações da nossa Proteção Civil, estou a olhar para o senhor vereador responsável, estão numa rua que não tem saída. -----

Ora, num cenário de catástrofe, em que eventualmente haja colapso de estruturas, corremos o sério risco, do próprio comando da Proteção Civil ficar isolado e de não conseguirmos reunir os meios noutra local. ---
Creio que é obviamente uma questão que a Câmara Municipal de Odivelas deve equacionar. Não faz muito sentido que a direção da Proteção Civil esteja numa rua sem saída, numa rua relativamente estreita e que poderá, em caso de um cenário de um sismo grande, ficar isolada e não conseguir sair daí. -----



Creio que a Câmara e nós todos devemos equacionar uma solução alternativa para a localização da direção da Proteção Civil. -----

Obrigado.” -----

Senhora Vereadora Susana Santos, pela bancada do PS, **apresentou dois votos de Congratulação sobre “Clube ESR True Colours – Menção Honrosa” e “Concurso de Artistas Digitais – VII Edição”** que seguidamente se transcrevem: -----

“O Clube *True Colours*, da Escola Secundária da Ramada, pretendendo “*ser um espaço para alunos LGBT*” (lésbicas, gays, bissexuais e transexuais), surgiu há pouco mais de ano (maio de 2018), no contexto do projeto «Embaixadores da Saúde», e conta já com um espaço próprio para o seu funcionamento dentro da escola. Desenvolve atividades diversas de sensibilização da comunidade escolar que vão desde as pinturas faciais, à colocação de cartazes com mensagens diversas, ou até mesmo com a leitura cantada de poemas no decorrer dos intervalos. -----

Conta com o apoio técnico de um enfermeiro, no contexto do programa de educação para a saúde da escola, que atende todos os alunos e alunas, mas principalmente ajuda os alunos LGBT a tirar as dúvidas que estes têm e orienta e apoia os pais, “*mediando processos de coming out quando os estudantes o requerem*”, num momento em que está previsto no programa de ação do Ministério da Educação o desenvolvimento da «Estratégia Nacional para a Cidadania e Igualdade de Género». -----

Exemplos como o que agora tem implementação na Escola Secundária da Ramada, não são apenas de louvar, são de enaltecer, promover e divulgar como boa prática, no sentido de continuar a ajudar a quebrar barreiras, de procurar alcançar uma verdadeira Cidadania plena, que importa reconhecer, aceitar e, quando necessário, pelos mais diversos contextos, proteger. -----

É pois, neste sentido que, e apenas com um ano de trabalho desenvolvido, este projeto começa a ganhar forma e dimensão que ultrapassa as fronteiras do nosso concelho, como boa prática de referência no âmbito da «Igualdade e Cidadania».-----

No passado dia 8 de março, o Projeto *True Colours* recebeu uma «Menção Honrosa» no 2.º concurso de Boas Práticas de Promoção da Igualdade de Género na Educação Sexual do Projeto EdSex=: Promover a Igualdade através da Educação Sexual, desenvolvido pela «Casa Qui – Associação de Solidariedade Social». -----

Citando o júri: “Não podemos deixar de mencionar que o ESR *True Colours* recebeu da parte da Equipa do Júri a pontuação mais alta entre todas as candidaturas recebidas. Não fosse a limitação dos prémios do concurso serem somente elegíveis para a Região Centro (NUTS II), ..., esta Boa Prática teria sido a candidatura vencedora do 2.º Concurso (...). Por esse motivo, deixamos os nossos parabéns e damos ênfase adicional ao destaque meritório que recebe este projeto”. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Franco do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2975-872 Odivelas

NIPC 004 193 113

Tel: 261 300 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



Assim, a Câmara Municipal de Odivelas congratula, no âmbito do Projeto *True Colours*: -----
A Escola Secundária da Ramada, na pessoa do seu Diretor – Prof. Edgar Oleiro, pelo apoio permanente e incondicional à criação do Clube ESR *True Colours*; -----

- 1- As alunas e os alunos, membros do Clube ESR *True Colours*, por todo o trabalho desenvolvido ao longo do seu primeiro ano de existência que, de forma exemplar, estão a dar um contributo de enorme valor social, no concelho de Odivelas, para as questões da Igualdade, de Cidadania e da autodeterminação, e -----
- 2- O Clube ESR *True Colours* pela menção honrosa recebida no 2.º Concurso de Boas Práticas de Promoção da Igualdade de Género na Educação Sexual do Projeto EdSex=: Promover a Igualdade através da Educação Sexual”. -----

“O concurso «Artistas Digitais», organizado pelo «Centro de Competências Entre Mar e Serra» (CEEMS), tem como objetivo principal, não só promover a utilização das TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação em contexto escolar, mas também desenvolver as capacidades de utilização das ferramentas de processamento de texto e de imagem, como instrumentos fundamentais para estimular a capacidade criativa dos alunos. -----

O prestígio do concurso fica também bem evidente nos seus inúmeros parceiros de onde se destacam a DGE – Direção-Geral de Educação, o Plano Nacional de Leitura – LER +, o IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude e a DGEstE – Direção-Geral de Estabelecimentos Escolares. -----

O «Artistas Digitais», com largos anos de experiência pedagógica e larga adesão de escolas de todo o território nacional teve, no ano letivo 2017-2018, a sua XVII edição, sob o tema “Sei uma história...”, para as crianças do Pré-escolar e 1.º CEB, e “Cenas da Leitura”, para as crianças do 2.º CEB, com um total de 4.377 desenhos a concurso. -----

O Agrupamento de Escolas Moinhos da Arroja participou na XVII edição do concurso, tendo conseguido resultados, agora conhecidos, que, muito para além da simples classificação, honram naturalmente os alunos e alunas envolvidos, bem como os seus professores/educadores. -----

Na categoria Pré-escolar e 1.º CEB, duas alunas da EB1/JI Porto Pinheiro mereceram a confiança de um prestigiado Júri nacional, tendo obtido o 1.º Prémio (Aluna Daniela), com um trabalho baseada na história “O Inverno” e o 2.º Prémio (Aluna Maria), com um trabalho baseado na história “O coelhinho Branco”. -----

É ainda de realçar que nesta mesma categoria tenha ainda merecido destaque, com a atribuição de uma «Menção Honrosa», o trabalho do Aluno Yannick, baseado na história “A Mimi no Inverno”. -----

Assim, a Câmara Municipal de Odivelas congratula, no âmbito da participação do Agrupamento de Escolas Moinhos da Arroja no XVII-concurso «Artistas Digitais»: -----

- 1- As alunas e os alunos e os Professores e Educadores do Agrupamento de Escolas Moinhos da Arroja, na pessoa do seu Diretor – Prof. Paulo Bernardo, pelo envolvimento e participação em mais

uma edição do concurso «Artistas Digitais» e pelo estímulo dado aos alunos e alunas no sentido de despertarem as suas competências artísticas e criativas, -----

- 2- As alunas e os alunos do Agrupamento de Escolas Moinhos da Arroja participantes no concurso, em especial aos que conseguiram classificações de mérito”. -----

Senhor Vereador Paulo César Teixeira, pela bancada do **PS**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve -----

“Bom dia a todos, antes de mais cumprimentar a Vereadora Natércia, muito gosto em vê-la por cá. Gostaria de dar duas ou três notas em relação a perguntas e comentários proferidos. Para nós e como o senhor Vereador Paíinho transmitiu, a situação é uma situação que conhecemos, refiro-me ao Bairro Cassapia, que temos acompanhado, e eu em particular tenho-o feito em detalhe, porque não só estive nas reuniões do Bairro, como fiz visitas ao Bairro com o Senhor Presidente da Junta, e foi feito o levantamento exaustivo não só dessa situação como também de outras situações, como por exemplo mesmo no cimo do bairro existe um prédio onde mora uma criança deficiente, verificamos que os esgotos correm a céu aberto encosta abaixo, como é evidente estamos a falar de um problema grave com repercussões na saúde pública, mas como disse foi feito um levantamento e desse levantamento foi efetuado um relatório das necessidades do Bairro. O relatório prevê vários tipos de intervenções desde obras pequenas até obras mais complexas, mas pretendem mitigar muitos dos problemas ou situações que encontramos nas visitas ao Bairro, como por exemplo problemas de mobilidade ou circulação, segurança, mais que a legalização do Bairro. Como sabem o gabinete da Vertente Sul abarca estas duas realidades, Vertente Sul e Vertente Nascente, apesar de que a nossa abordagem no caso da Vertente Nascente ser ligeiramente diferente, apesar da finalidade ser a mesma, temos consciência que existem mais dificuldades a ultrapassar, e que as Comissões têm menos meios ao seu dispor, procuramos então identificar essas situações de maior risco, mais complexas de resolver, como a questão das crianças que circulam por aquela estrada para ir à escola que não têm um passeio, não haver drenagem de águas pluviais. Há um conjunto de situações que classificamos como graves, agora esta é ainda mais grave porque é humanitária. Contactamos a Junta de Freguesia, e em conjunto tentamos uma delegação de competência para agilizar procedimentos e ganhar tempo, acontece que encontramos dificuldades para a execução da obra. Naquela rua não cabem viaturas, temos que fazer a desconstrução da rua para voltar a construir e tem que ser tudo feito à mão, e ainda recentemente falei sobre isso com o Senhor Presidente, e da questão que nos levantou temos que lhe transmitir que conseguimos ultrapassar alguns dos constrangimentos que existiam anteriormente, porque os moradores que estão no enfiamento da mesma rua também querem a abertura da referida rua, o que pode facilitar a entrada de uma bobcat. As contrapartidas como a feitura de muros são pretensões razoáveis

Câmara Municipal de Odivelas

Freguesia do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
1870-372 Odivelas

N.º de contacto: 230 120

Tel: 281 360 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



atendendo ao pretendido, portanto ninguém levantou qualquer situação de impedimento. Nesta fase está do nosso lado a execução da obra para a resolução do problema. Como já referi há duas situações sobre a mesma questão, ou seja há a questão humanitária, mas também há a questão de todos os outros moradores, pois não passa um carro de bombeiros, ou seja se for necessária assistência a situação é dramática para todos os moradores. A outra situação referida pela Senhora Vereadora sobre a referenciação não me irei pronunciar porque estamos a tentar resolver o problema no próprio bairro. -----

Passando a outro assunto como sabe o Senhor Vereador eu tenho assento na Amagás em representação do município, e como também sabe nos últimos dois anos tivemos uma atividade intensa junto dos grupos Parlamentares, e falamos com todos os grupos parlamentares, com o Secretario de Estado, temos um parecer técnico em relação a estas matérias, que consubstancia a posição dos municípios no sentido de por termo a esta situação. Apesar de não poder aprofundar o tema sob pena de monopolizar o tempo desta reunião, há duas dimensões neste caso, há a dimensão da justeza ou não da aplicação da taxa, e o desconforto dos municípios na aplicação da taxa, quero dizer com isto que os municípios podem não cobrar taxa, ou seja podemos optar por não cobrar taxa, e como sabemos a grande parte dos municípios aplicam a taxa e aqui na área metropolitana alguns municípios aplicam mesma as mais altas taxas do país. Nós também aplicamos a taxa, e temos trabalhado em duas dimensões, uma questão é mesmo a questão da fatura porque é um caso único e é uma discriminação que não faz sentido, portanto como disse estamos a trabalhar em duas vertentes, uma que preocupa de facto os municípios que é o de vir na fatura a questão da taxa e a opção de não existir a cobrança da taxa, e a outra questão é a de terminar com a referida taxa. Aqui aplica-se a máxima que juntos somos mais fortes, e como disse estive em quase todas as reuniões com todos os Grupos Parlamentares, e percebi que todos os grupos estão sensibilizados para a questão, e de referir que o Grupo Parlamentar do Partido Comunista levou mesmo a cabo um conjunto de iniciativas, mas no quadro do Parlamento não teve alcance para influenciar o quanto baste para que a questão fosse debatida como merece ser. Nós estamos a fazer diligências no âmbito da Amagás, porque entendemos que a solução só se conseguirá num enquadramento coletivo e não parcelar, e reafirmo que o nosso município entende aplicar a taxa, disse.” -----

Senhor Vereador João Paulo António, pela bancada do PS, apresentou uma declaração política sobre o “Plano de Ação Educativa do Serviço Municipal de Proteção Civil” que seguidamente se transcreve -----

“No passado dia 19 de junho, o Serviço Municipal de Proteção Civil deu por terminadas as ações de sensibilização levadas a cabo no âmbito do Plano de Ação Educativa, junto de toda a comunidade escolar dos jardins de infância e escolas do 1.º ciclo do ensino básico do concelho durante o ano letivo 2018/19. --

Às mais de 250 ações de sensibilização teóricas, cujo conteúdo se prende com temáticas ligadas à Proteção Civil, nomeadamente sobre Planos de Emergência, Primeiros Socorros, Prevenção de Incêndios

Florestais, Acidentes Domésticos, Perigos em Espaços Públicos, Cheias e Sismos, juntaram-se 24 Exercícios de Evacuação que pretenderam testar os conhecimentos adquiridos, bem como os Planos de Emergência Escolares e a atuação das Equipas Internas de Segurança. -----

Neste ano letivo levámos às escolas do concelho o desafio da resiliência, na certeza de que a sensibilização e o treino garantem a capacidade de atuar eficazmente em situação de emergência ou catástrofe. -----

A dedicação dos trabalhadores afetos ao SMPC e a disponibilidade demonstrada pelos diretores de agrupamentos, responsáveis das escolas e professores permitiram que fossem realizadas 258 ações ministradas pelo Serviço em que foram abrangidos 5.951 alunos, valores que quadruplicaram face aos alcançados no ano letivo transato em que se registaram 57 ações de sensibilização num total de 1.412 alunos abrangidos. -----

Também a necessidade de preparação do pessoal docente e não docente culminou na realização de diversas ações de sensibilização com especial incidência na temática dos Planos de Emergência, tendo sido ministradas ações teórico-práticas a várias equipas internas de segurança escolares, nomeadamente sobre a atuação em situação de incêndio e a utilização de extintores. -----

É esta política de proteção civil próxima, participativa e desafiadora que queremos continuar a levar às escolas. É também este o caminho para a resiliência e para a manutenção de uma cidade mais preparada.

Hoje, os eleitos do Partido Socialista sublinham o reconhecimento do importante trabalho desenvolvido junto da comunidade escolar do concelho, certos de que as nossas crianças conhecem e colocam em prática a Proteção Civil.” -----

O Senhor Presidente prestou os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

O Senhor Vereador Fernando Paíño, pela bancada da CDU, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Eu gostava de deixar a nossa posição. Obviamente que se algumas empresas fazem obras de subsolo e dessas obras do subsolo resultam custos para os municípios, deve-se cobrar uma taxa. -----

A questão é muito simples, é que essas empresas, nomeadamente a Lisboa Gás, a Sete Gás e outras, neste momento e de um modo absolutamente ostensivo, violam a Lei portuguesa. -----

Foi proibida a repercussão das taxas sobre os consumidores finais e nós temos milhares ou milhões de papéis com essas empresas a dizerem que repercutem sobre o consumidor final porque a Câmara lançou uma taxa, pois, é óbvio, a Câmara lançou mesmo uma taxa, mas não foi sobre o consumidor final, foi sobre a empresa que operou no subsolo e é a essa empresa que deve ser cobrada a taxa, a menos que se conclua que não há motivos para cobrar a taxa. -----

É essa a análise que temos de uma vez por todas tornar clara. Ou há motivos, porque a ação dessas empresas, desses grupos empresariais, acarreta custos para o Município de Odivelas e a taxa tem que ser lançada, ou não há motivos e acaba-se com a taxa. Agora, há uma questão de não cumprimento de uma legalidade e essa é evidente, está escrita em toda as faturas e não é leve. -----
Se os números não me enganam, significam cerca de 500 mil euros por ano tirados aos consumidores de gás no concelho de Odivelas e 500 mil euros não são propriamente “trocós”. -----
Obrigado.” -----

Senhora Vereadora Natércia Santos, pela bancada do PPD/PSD, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Sr. Presidente é só para recordar, não duvidando da afirmação que fez, que aquilo que disse neste momento, disse exatamente há um ano atrás, e não querendo intrometer-me na logística e dinâmica da Câmara e dos serviços, recorro que temos uma população idosa, mas operacional, ativa, participativa que inclusivamente faz o trabalho de patrulheiro nas escolas do concelho. Essas pessoas teriam assim uma forma de estarem ativas, manterem o espaço público e até contactarem com a população para combaterem a solidão que muitos têm em casa. -----
Obrigada.” -----

Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Duas notas muito breves. -----
A primeira relacionada com esta última questão do parque infantil. De acordo com as informações que temos, é necessário corrigir a informação que está disponível à população no parque, porque a informação que está lá dá nota que o parque é da responsabilidade da instituição e há aqui uma informação que precisa de ser feita junto da população, quanto à questão da gestão propriamente dita, não vou entrar por aí, a expectativa que temos, foi a mesma que tivemos em 2013 é de que o parque infantil possa servir a comunidade em momento a determinar. -----
A segunda questão é mais importante, não vamos, não é meu objetivo hoje abrir aqui a decisão do Conselho Municipal de Educação, nem tão pouco as competências na área da educação que virão para a câmara e que a câmara e o próprio presidente as reconhece, e entendeu aceitar, mas naturalmente que este é um debate a ter no futuro que nós temos a partir de agora muitas questões para colocar à câmara, nomeadamente, como é que vamos resolver problemas sobretudo ao nível da conservação e manutenção de equipamentos, porque temos problemas graves no concelho para resolver. -----



Passam para a nossa responsabilidade a resolução de um problema complicadíssimo, que é a substituição das coberturas e de outros equipamentos que ainda têm fibrocimento e para os quais nós, não conheço os protocolos, mas são perguntas que temos de fazer no futuro e vamos ter que discutir isto com muito cuidado. -----

Disse!" -----

O Senhor Presidente colocou à votação a admissão para discussão dos Votos acima referidos, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade. -----

O Senhor Presidente colocou à votação o Voto de Congratulação sobre **“Participação no Exercício Internacional de Proteção Civil, CASCADE 19”**, o qual foi aprovado, por unanimidade. -----

O Senhor Presidente colocou à votação o Voto de Congratulação sobre **“Clube ESR True Colours – Menção Honrosa”** o qual foi aprovado, por unanimidade. -----

O Senhor Presidente colocou à votação o Voto de Congratulação sobre **“Concurso de Artistas Digitais – VII Edição”**, o qual foi aprovado, por unanimidade. -----

Na presente Reunião foi entregue o Resumo de Tesouraria para assinatura do Executivo, tendo os Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD não assinado o mesmo por vontade própria. -----

Pelo Senhor Presidente foi colocada à votação a retirada do ponto 3.3 - **PROPOSTA DE PREÇO A FIXAR À EDIÇÃO “HISTÓRIAS DE ABRIL - UM PASSADO COM PRESENTE”**, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 - PROPOSTA Nº 08/PRES/2019 – RELATIVA À ELABORAÇÃO DE REGULAMENTOS MUNICIPAIS. (PRES) -----



Presente, para deliberação, o proposto na Proposta n.º 8/PRES/2019, de 2019-06-19, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: -----

Proposta: -----

“I. Considerando que: -----

1. O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, procedeu à redistribuição de competências entre a administração autárquica, concretizando a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, ao abrigo do n.º 2 do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; -----
2. O art.º 2.º da referida Lei, no seu n.º 1, enuncia as competências transferidas para as freguesias, indicando no seu n.º 2 que algumas dessas competências “são exercidas pelas freguesias nos termos das disposições dos respetivos regulamentos municipais”; -----
3. Não existe regulamento municipal no que respeita à realização de fogueiras e lançamento e queima de artigos pirotécnicos, bem como autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas; -----
4. São igualmente necessários novos regulamentos para mercados, comércio a retalho não sedentário, instalação e funcionamento de recintos de espetáculos e divertimentos na via pública e recintos improvisados e itinerantes; -----
5. Quanto à publicidade, as freguesias apenas passam a dispor de competência no que respeita ao “licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada”; neste sentido, impõe-se aproveitar esta oportunidade para proceder à revisão do Regulamento Municipal do Espaço Público e Publicidade. -----
6. Constitui também competência dos municípios proceder ao levantamento dos prédios urbanos devolutos, degradados e em ruínas e à identificação dos respetivos proprietários, bem como dos prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono, para efeitos de majoração da taxa de IMI, pelo que se impõe a elaboração do Regulamento Municipal de Identificação de Imóveis para Aplicação de Majoração ou Minoração da Taxa de IMI. -----
7. Verifica-se um desajustamento dos valores das taxas e de outras receitas municipais em vigor, indicadas no respetivo Regulamento, pelo que se impõe, igualmente, a elaboração do projeto de novo regulamento. -----
8. Nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “Elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal os projetos de regulamentos externos do município, bem como aprovar regulamentos internos, -----



II. Proponho que a Câmara Municipal delibere dar início aos procedimentos para a elaboração/atualização de projetos de Regulamentos Municipais para: -----

- a) Realização de fogueiras e lançamento e queima de artigos pirotécnicos, bem como autorização ou receção de comunicações prévias relativas a queimas e queimadas; -----
- b) Mercados; -----
- c) Comércio a retalho não sedentário; -----
- d) Instalação e funcionamento de recintos de espetáculos e divertimentos na via pública e recintos improvisados e itinerantes; -----
- e) Ocupação da via pública e publicidade; -----
- f) Identificação de imóveis para aplicação de majoração ou minoração da taxa de IMI; -----
- g) Taxas e outras receitas municipais. -----

III. Mais se propõe que, nos termos do artigo 98.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, se delibere que o início destes procedimentos ocorra na data desta deliberação e que os mesmos sejam publicitados na Internet, no sítio institucional do município, com a informação de que os interessados com legitimidade processual, nos termos do estabelecido no artigo 68.º do CPA, podem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação, constituir-se como tal no respetivo procedimento em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal e apresentar contributos para a elaboração do correspondente regulamento.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.”-----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta relativa à Elaboração de Regulamentos Municipais, nos termos da Proposta acima referida. -----

3.1 - SIMAR – PROC. 21/DMGAG/2019 Protocolo para a Recolha Seletiva de Papel, entre os SIMAR e a VALORSUL. (DMGAG) -----



Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2019/5594, de 2019-06-19, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: -----

Informação: -----

"Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 13 de junho de 2019, na sua **40ª Reunião Ordinária**, foi remetido à Câmara Municipal de Odivelas, a **Proposta 228/2019**, através do ofício **S/18582**, de **14/06/2019**, referente à celebração de um Protocolo de Colaboração entre os SIMAR e a VALORSUL para a cedência de duas viaturas para apoio na recolha seletiva de papel na área geográfica de intervenção dos SIMAR. -----

Nos termos do referido Protocolo de Colaboração os SIMAR procedem à recolha seletiva de papel nas áreas geográficas dos Municípios de Odivelas e Loures, e recebendo uma contrapartida financeira por parte da VALORSUL pelas quantidades entregues no Centro de Triagem e Ecocentro. -----

Considerando a entrada em vigor de nova legislação que estabelece novos objetivos e metas específicas para o sistema de gestão de Resíduos Urbanos, reciclagem e utilização de aterros na União Europeia e que serão concretizadas em breve com a transposição para o direito nacional através do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2020+, a VALORSUL, ao abrigo do contrato celebrado através do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, procederá à entrega de viaturas a Municípios com o objetivo de aumentar a recolha seletiva porta-a-porta em pequenos produtores, escolas e instituições. -----

A VALORSUL disponibiliza assim, através da celebração de um Protocolo de Colaboração, e para utilização exclusiva dos SIMAR, duas viaturas para apoio à recolha seletiva de papel, mediante a celebração e nas condições do Protocolo de Colaboração constante na proposta anexa. -----

Assim, e de acordo com o deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, é proposta a análise e deliberação ao Protocolo de Cooperação referente à cedência de duas viaturas para uso exclusivo dos SIMAR, para a realização de recolha seletiva de papel na sua área de intervenção, nos termos constantes do Protocolo de Cooperação. -----

Face ao exposto, propõe-se o envio do presente processo a deliberação do Executivo Municipal, nos termos do proposto pelo Conselho de Administração dos SIMAR na sua **Proposta 228/2019**." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----



Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, o Protocolo para a Recolha Seletiva de Papel, entre os SIMAR e a VALORSUL, nos termos da informação acima referida. -----

3.2 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DE CONTRATO DE CEDÊNCIA DE USO DE DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM O JARDIM INFANTIL O MOINHO DO BOLINHA, LDA. (DJAG/DGP) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2019/13607, de 2019-05-22, com os despachos do Senhor Vereador Edgar Vales e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: ---

Informação: -----

“O “Jardim Infantil O Moinho do Bolinha, Lda.”, estabelecimento privado de educação e ensino pré-escolar (Códigos de funcionamento DGEEC: 1107294 e IGeFE: 502159, atribuídos pelos competentes Serviços do Ministério da Educação), com sede na Rua João de Santarém, n.º 5, Lojas A/B/C, Casal do Chapim, em Odivelas, em virtude da exigência legal em possuir equipamento exterior destinado a dar resposta às necessidades de movimento, descoberta, exploração e descontração das crianças – Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de junho, e Despacho Conjunto n.º 258/97, de 21 de agosto – veio, através do requerimento (Registo: Urbanismo/2018/2409), de 07/05/2018, solicitar junto dos competentes serviços do DGOU o licenciamento para a construção de um parque infantil no referido arruamento; -----

-A proposta apresentada, consubstanciada no Projeto de Arranjos dos Espaços Exteriores do referido equipamento (Anexo I), considera a ocupação de uma área de 80 m2 no espaço central da Praceta, entre os edifícios habitacionais, as laranjeiras existentes e as ruínas do Moinho de Vento, conforme indicação a cor vermelha constante do levantamento topográfico realizado (Anexo II); -----

A parcela de terreno em causa veio à posse do Município de Odivelas, através do Alvará de Loteamento n.º 4/94, emitido em 29 de março de 1994, e insere-se em domínio público municipal; -----

O parque infantil a construir na aludida área, de acordo com o estudo e condições constantes do processo de obras n.º 10173/OCP/OC (Anexos III e IV), uma vez concluído e verificada a sua conformidade com o projeto aprovado, será cedido ao Município de Odivelas e passará a ter uma utilização pública, ficando, desta forma, assegurada a finalidade prevista para a área em causa; -----

Este estabelecimento de educação e ensino pré-escolar, ainda que constituindo um investimento privado, segundo informação prestada pelos serviços do Departamento de Educação e Coesão Social, desenvolve uma atividade de reconhecido interesse público, na medida em que, apesar do esforço que tem vindo a ser feito no alargamento da rede pública de ensino pré-escolar no Município de Odivelas, o qual se tem

Câmara Municipal de Odivelas

Freguesia do Concelho – Quinta da Moura
Rua: Guilherme Gomes Fernandes
2675-072 Odivelas

NIPC 004 283 125

Tel: 352 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
serv@cm-odivelas.pt



revelado, ainda, insuficiente, desempenha um papel fundamental na resposta à satisfação das necessidades sentidas pela população, no tocante a esta resposta social. -----

Nestes termos, propõe-se submeter à consideração superior para posterior deliberação do órgão executivo municipal, a proposta de minuta de Contrato de Cedência de Uso de Domínio Público Municipal junta à presente informação (Anexo V), no qual são estabelecidos os termos e condições da mencionada cedência.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR -----

“Com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de deliberação de Contrato de Cedência de Uso de Domínio Público Municipal com o Jardim Infantil O Moinho do Bolinha, Lda., nos termos da informação acima referida. -----

3.3 - PROPOSTA DE PREÇO A FIXAR À EDIÇÃO “HISTÓRIAS DE ABRIL - UM PASSADO COM PRESENTE”. (DDCT/DCT) -----

Pelo Senhor Presidente foi colocada à votação a retirada do ponto 3.3 - PROPOSTA DE PREÇO A FIXAR À EDIÇÃO “HISTÓRIAS DE ABRIL - UM PASSADO COM PRESENTE”, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

3.4 – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO E COOPERAÇÃO OUTORGADO EM 04/07/2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO VALE DO FORNO (AMOVALFLOR). (DJAG/DGP) -----



Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2019/16238, de 2019-06-17, com os despachos do Senhor Vereador Edgar Vales e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: ---

Informação: -----

"Na 13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 2 de julho de 2014, foi aprovado, por unanimidade, o Acordo de Colaboração e Cooperação (minuta) entre o Município de Odivelas e a Associação de Moradores do Vale do Forno (abreviadamente designada por AMOVALFLOR), para definição das bases de colaboração recíproca das partes, por forma a garantir condições de funcionamento do Pólo Cívico e Comunitário do Vale do Forno, visando a prossecução de interesses e fins públicos, mormente as valências de Jardim de Infância, Centro de Dia, Banco Alimentar, Refeitório Social, Lavandaria Comunitária e Apoio Domiciliário (Anexo I); -----

No âmbito da Candidatura n.º 14305 ao PROCOOP [Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais (Aviso n.º 1/2018)] para o desenvolvimento da Resposta Social relativa a Centro de Dia, apresentada pela AMOVALFLOR junto do Instituto de Segurança Social, I.P. - Gabinete de Planeamento e Estratégia -, e como condição de elegibilidade e acesso à cooperação estabelecida por esta última entidade, torna-se necessário rever o período de vigência do aludido Acordo de Colaboração e Cooperação celebrado entre esta Autoridade Administrativa e a AMOVALFLOR, passando a estabelecer-se um prazo mínimo de vigência de dois (2) anos, passível de renovação sucessiva e automática por idênticos períodos; -----

Neste sentido, propõe-se submeter à consideração superior para posterior deliberação do órgão executivo municipal, a proposta de Adenda ao Acordo de Colaboração e Cooperação, outorgado em 04 de julho de 2014, entre o Município de Odivelas e a Associação de Moradores do Vale do Forno (AMOVALFLOR) constante do Anexo II à presente informação, do qual passará a fazer parte integrante." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR -----

"Com proposta de submissão a deliberação do Executivo Municipal." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Celebração de Adenda ao Acordo de Colaboração e Cooperação, outorgado em 04/07/2014, entre o Município de Odivelas e a Associação de Moradores do Vale do Forno (AMOVALFLOR), nos termos da informação acima referida.

V - PROCESSOS PARTICULARES

5.1 – PROC. N.º 222/2019/DPU – PROPOSTA DE CONTRATO PARA PLANEAMENTO RELATIVO À ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR INTERFACE DO SENHOR ROUBADO. E INICIO DA DISCUSSÃO PÚBLICA. (DGOU/DPU)

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 015/DPU/FL/2019, de 2019-06-07, com os despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

Informação:

“Considerando que:

A Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, Lei N.º 31/2014, de 30/maio, estabelece um papel regulador na ocupação e transformação das áreas de intervenção do território e respetiva contratualização nos termos dos artigos n.º 54 e n.º 55.

O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), cuja revisão foi aprovada pelo Decreto-Lei N.º 80/2015, de 14.maio, prevê, entre figuras e sistemas de execução dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT), a figura Plano de Pormenor para a regulação e transformação das áreas de intervenção no território, regulada nos termos dos artigos 76.º a 101.º.

Identificada a necessidade e a oportunidade de desenvolvimento da área em causa a Câmara Municipal deliberou, na 10.ª Reunião em 16.maio.2018, dar início ao procedimento de delimitação do Plano de Pormenor Interface do Senhor Roubado.

A área abrangida pela presente Proposta é enquadrada no Plano Diretor Municipal de Odivelas (PDMO), aprovado pela Assembleia Municipal de Odivelas, na sessão de 29.junho.2015 e publicado em Diário da República N.º 171, 2.ª Série, de 02.setembro.2015.

Câmara Municipal de Odivelas

Placeta do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilhermino Gomes Fernandes
2575-572 Odivelas

NIPC 504 253 125

Tel: 219 320 000 | E-mail: camom@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



A proposta para a delimitação desta área visa o estudo integrado de planeamento, incluindo as regras e disposições em vigor aplicáveis à área de intervenção, sintetizando a sua tradução espacial, os objetivos programáticos de desenvolvimento e os parâmetros gerais de utilização. -----

Assim, os Termos de Referência e as Peças Desenhadas consubstanciam os critérios da delimitação da Proposta de IGT, Plano de Pormenor Interface do Senhor Roubado a desenvolver, considerando o disposto no PDM, nomeadamente os objetivos gerais: -----

A definição de medidas que condicionam a ocupação e a utilização do solo, assegurando e compatibilizando as funções de proteção e valorização ambiental com as funções propostas e os espaços de recreio e lazer e o bem-estar das populações, promovendo o seu desenvolvimento num modelo sustentável; -----

- A definição de parâmetros de ocupação e de utilização do solo adequados à salvaguarda e valorização dos recursos e valores naturais; -----
- A definição das edificações, dos alinhamentos, das implantações, da modelação do terreno, da distribuição volumétrica, da localização dos equipamentos e das zonas verdes, da distribuição de funções e a definição de parâmetros e indicadores urbanísticos; -----
- A definição dos espaços de descompressão à morfologia existente, de permeabilidade e transição entre a Área de Intervenção e a envolvente; -----
- A definição dos mecanismos e instrumentos de execução, designadamente a estruturação das ações de preparação e a identificação do sistema de execução. -----

A delimitação do perímetro da Área a integrar em IGT, Plano de Pormenor, consiste na fixação em planta cadastral dos limites físicos da Área, com identificação de todos os prédios abrangidos, nos termos previstos, no RJIGT, devendo abranger uma área suficientemente vasta para constituir um perímetro com características e unidade e autonomia urbanísticas, integrando as áreas a afetar a espaços públicos e equipamentos previstos e estabelecendo uma correta articulação funcional e formal com as áreas contíguas, quer sejam espaços consolidados ou por consolidar, fomentando o correto Ordenamento Urbanístico desses espaços. -----

A Área abrangida pelo Plano de Pormenor, visa deste modo, assegurar um desenvolvimento harmonioso da Área e a garantir a justa repartição de benefícios e encargos pelos proprietários abrangidos. -----

No presente caso, a delimitação proposta para o Plano corresponde ao conjunto das áreas identificadas que tem uma identidade urbana autónoma e para a qual se define um programa urbanístico específico, constituindo um instrumento de referência e apoio ao acompanhamento e programação das operações. ---

Nos termos do n.º 2, do artigo n.º 101 do Decreto-Lei N.º 80/2015, de 14.mai, o Plano de Pormenor abrange áreas contíguas do terreno municipal, que podem corresponder a uma Unidade ou Subunidade Operativa de Planeamento e Gestão ou a parte delas. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Pacos do Conselho – Quinta da Mourão
Rua Cúlherrais Gomes Fernandes
2875-372 Odivelas

NIPC 604 297 115

Tel: 218 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



No período de discussão pública dos Termos de Referência do Plano de Pormenor Interface do Senhor Roubado, conforme consta no respetivo Relatório de Ponderação da Discussão Pública, aprovado na 10.ª Reunião de Câmara em 16.maio.2018, os proprietários de duas parcelas de terreno na Área de Intervenção, manifestaram interesse na elaboração do Plano de Pormenor e a respetiva celebração de Contrato para Planeamento. -----

Nos termos do artigo 80.º, n.º 2 do RJIGT, os contratos para planeamento não prejudicam o livre exercício dos poderes públicos municipais, relativamente ao conteúdo, procedimento de elaboração, de aprovação e de execução do Plano, nem a observância dos regimes legais relativos ao uso do solo e às disposições dos demais programas e planos territoriais. -----

Assim, foi elaborada a Proposta de Contrato para Planeamento, relativa à elaboração do Plano de Pormenor Interface do Senhor Roubado, com Termos de Referência aprovados na 10.ª Reunião de Câmara de 16.maio.2018. Conforme estabelece o RJIGT, no n.º 3 do artigo 81.º, propõe-se dar início ao período de discussão pública do contrato para planeamento pelo período de 10 (dez) dias. -----

Face ao exposto propõe-se enviar a Reunião de Câmara para deliberação de aprovação: **Proposta de Contrato para Planeamento, para a Elaboração do Plano de Pormenor Interface do Senhor Roubado e início do período de Discussão Pública.** -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR -----

"Com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada da CDU e dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, a Proposta de Contrato para Planeamento Relativo à Elaboração do Plano de Pormenor Interface do Senhor Roubado e Início da Discussão Pública, nos termos da informação acima referida. -----



O Senhor Vereador Fernando Paíño Ferreira, pela bancada da **CDU**, proferiu declaração de voto que seguidamente se transcreve:-----

“Senhor Presidente, -----

Senhores vereadores, -----

O Ponto em apreço, ponto 5.1 – Contrato de Planeamento relativo à elaboração do Plano de Pormenor do interface do Sr. Roubado, merece, em nossa opinião uma reflexão alargada. Dizemos alargada no sentido de equacionar a mesma no contexto mais lato do território Concelhio. -----

A figura de Plano de Pormenor não se nos afigura como questionável, ou seja pensamos que uma intervenção, numa área critica como esta que estamos a tratar, implica obviamente o desenvolvimento de um plano desse tipo. -----

Contudo, se quisermos abordar a proposta que nos chega de um ponto de vista mais lato, é forçoso levantar algumas questões: -----

No fundamental aquilo que se propõe é: -----

a) Uma zona comercial com 7000m² e 150 lugares de estacionamento; -----

b) Um auto silo para 1500 lugares; -----

c) Uma unidade hoteleira (provavelmente uma torre sobre a zona comercial); -----

Importa refletir sobre os impactos de mais uma zona comercial e importa questionar no quadro de uma política nacional, que diz querer incentivar o transporte público, a instalação de um silo para 1500 lugares que naturalmente será de estacionamento pago. Mas podemos ir mais longe e questionar as políticas públicas em relação à municipalização de solos. -----

Abordar este ponto da nossa Ordem de Trabalhos do ponto de vista de uma análise dinâmica das urbes e das políticas de municipalização de solos será seguramente direcionarmo-nos para uma discussão complexa e eventualmente fraturante. -----

Começemos então pela questão da instalação de mais uma zona comercial com 7000m², aliás e como é usual justificada com a criação de 100 postos de trabalho, justificação absurda e abusiva porque como os números não deixam desmentir, a criação de mais postos de trabalho implicará colateralmente a perda de muitos mais no chamado comércio tradicional e tudo se faz sob a capa da palavra sustentável tão em voga, sempre nas bocas de quase todos. -----



Mas cabe questionar se tal área comercial, sustentável porque criada num dos principais interfaces de transporte metropolitano não será apenas sustentável para quem ali se instalar e não provocará consequentemente a insustentabilidade noutras zonas do Concelho? -----

É claro que nos responderão que de outro modo os privados não estariam interessados naquele projeto, o que aceitamos como verdade. O que importa questionar é o que interessa aos poderes públicos e às populações que elegeram esses poderes. -----

Desse ponto de vista criam-se-nos algumas reticências motivadas pelo licenciamento de outras novas zonas comerciais, como por exemplo a que se prevê para a zona do Silvado, em plena Av. D. Dinis. -----

Sabemos que o que aqui lançamos para debate não terá impacto na decisão que vai ser tomada. No entanto, arriscando beliscar o “*politicamente correto*” respaldado em mil leis e normas pretensamente neutras e acima dos interesses privados, arriscamos colocar aqui outra questão. -----

O que pensa a atual maioria sobre a política de municipalização de solos e em particular do caso complexo dos mecanismos de expropriação por utilidade pública? -----

E mais: será que aquela interface não justificaria a utilização desses meios? -----

Aqui, digamos que a carência de iniciativa não é local mas toca ao próprio País por inteiro. -----

A resposta virá seguramente argumentando com a falta de meios financeiros, que compreendemos. Mas nós somos políticos e não fazedores de falácias e andamos por este Concelho e por este País fora e observamos o que se passa, com a responsabilidade acrescida de atuarmos sobre o que conduz a verdadeiros desvarios na urbanização das cidades. -----

Não será preciso ir muito longe para observarmos os impactos da criação de grandes superfícies comerciais no despovoamento dos centros e das zonas históricas. Em licenciamento sistemático, protegido aliás pelas leis vigentes, que não traz nada de sustentável e implica posteriormente avultados investimentos públicos para recuperação dos centros históricos e recuperação de alguma qualidade de vida. É por isso que voltamos a dizer que não se deve aplicar a palavra sustentável por “*dá cá aquela palha*”. -----

Afirma-se publicamente a aposta no transporte público. Mas não será que a um Estado que utiliza isso como bandeira e como desígnio cabe uma palavra determinante na criação das condições para a utilização desse transporte? -----

Como incentivar o transporte público se junto aos terminais intermodais se aponta para entregar a privados a exploração do estacionamento? Ou será que este se compagina com a ideia de não prolongamento da linha amarela do Metro até Loures? Se essa linha se prolongasse, com elevada probabilidade o Sr.



Roubado deixaria de ter como função, no exíguo espaço que dispõe, a de ser um terminal principal do nosso Concelho e dos Concelhos vizinhos a Norte. -----

Que privado quer investir em tal negócio? Como já aqui afirmámos há questões que não devem ser analisadas num plano local. Por ventura esta será uma dessas questões que deveria remeter para um contexto mais lato e que sobretudo obrigasse a medir os impactos do que hoje se vai aprovar sobre a vida de quem aqui reside ou trabalha. -----

Claro que se vai com esta proposta resolver um problema de uma área que indiscutivelmente está degradada. O que não temos a certeza é que essa solução não traga colateralmente mais problemas não devidamente equacionados. Daí a nossa abstenção.” -----

5.2 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/2011 – BAIRO DOS QUATRO – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO DE CAUÇÃO PARA O LOTE 677. (DGOU/DRRU) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 45/2019, fl. 23, de 2019-06-12, com os despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

Informação: -----

“Analisado o pedido de substituição de hipoteca legal que abaixo se descreve, ao abrigo do n.º 5 do art.º 27º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, proponho o seu envio para deliberação de Câmara. Após deliberação, deverá seguir para SSC para emissão da certidão nos termos propostos. -----
edoc/2019/36560 com informação técnica n.º 29/DIST/AB/DGOU/DRRU/2019, em nome de Luísa da Conceição Ferreira Gouveia, lote 677. -----

Informação Técnica -----

1. INTRODUÇÃO -----

Solicita o requerente identificado em epígrafe, a substituição do meio de garantia da caução prestada por hipoteca legal, por depósito caução, relativo ao lote em apreço inserido no alvará de loteamento n.º 4/2011, de 13 de Setembro, do bairro supramencionado. -----

2. ANÁLISE -----



Para o efeito, a requerente apresenta os seguintes elementos: -----

- a) Certidão permanente do registo predial válida confirmando a prova da titularidade do lote. -----
- b) Guia de depósito de caução n.º 10133, de 28/05/2019, na conta n.º 0035 0592013655950, do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A em nome de Luísa da Conceição Ferreira Gouveia, a favor da Câmara Municipal de Odivelas, no valor de 7.423,67€ (Sete mil quatrocentos e vinte e três euros e sessenta e sete cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal relativo à garantia da boa execução das obras de urbanização inscrito como ónus na Certidão da Conservatória do Registo Predial de Odivelas; -----
- c) Declaração da Comissão de Administração Conjunta do bairro informando que o mesmo tem as participações do lote regularizadas até à data de 25/02/2019. -----

Através do anexo que faz parte integrante do alvará de loteamento em vigor, foi confirmado o valor do montante de caução atribuído ao lote em causa. -----

Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote.

3. CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ATUAÇÃO -----

Face ao exposto estes Serviços Técnicos propõem a seguinte atuação: -----

- Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote em causa inserido no Bairro dos Quatro (S. Sebastião Norte), com Alvará de Loteamento n.º 4/2011, de 13 de Setembro, ao abrigo do n.º 5 do Artigo 27.º, da Lei n.º 91/95, de 2 setembro, na redação atual; -----
- Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa da pretensão nos termos deliberados, em conformidade com o texto que se apresenta, e após preenchimento dos campos em falta (os quais se encontram em minuta fornecida pelo SAOM logo após deliberação, e anexa ao expediente):

“Em conformidade com o ___º ponto da ___ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia ___ de _____ de 2019, foi _____ (autorizado/não autorizado) o distrate da hipoteca legal, existente sobre o Lote 677, do Bairro dos Quatro, Junta da União das Freguesias de Pontinha e Famões, com a descrição n.º 4579/20120405, Famões, inserido no Alvará de Loteamento n.º 4/2011, de 13 de Setembro”. -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR -----

“Com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----



“À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.”-----

Colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade, aprovar a substituição de hipoteca legal, constituída sobre o lote 677 inserido no Bairro dos Quatro, União das Freguesias de Pontinha e Famões, pelo depósito caução n.º10133, de 28.05.2019, do Banco Caixa Geral de Depósitos S.A, no valor de € 7.423,67 (sete mil quatrocentos e vinte e três euros e sessenta e sete cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 4/2011, de 13 de setembro.-----

5.3 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/2011 – BAIRRO DOS QUATRO – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO DE CAUÇÃO PARA O LOTE 648. (DGOU/DRRU)-----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 47/2019, fl. 19, de 2019-06-14, com os despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

Informação:-----

“Analisado o pedido de substituição de hipoteca legal que abaixo se discrimina, ao abrigo do nº 5, do art.º 27º, da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, proponho o seu envio para deliberação de Câmara. Após deliberação, deverá seguir para SSC para emissão da certidão nos termos propostos. -----
edoc/2019/37954, com informação técnica n.º 31/D/IST/AB/DGOU/DRRU/2019, em nome de Rui Manuel Martins Pinheiro, lote 648”.-----

Informação Técnica:-----

“1- INTRODUÇÃO-----

Solicita o requerente identificado em epígrafe, a substituição do meio de garantia da caução prestada por hipoteca legal, por depósito caução, relativo ao lote em apreço inserido no alvará de loteamento n.º 4/2011, de 13 de Setembro, do bairro supramencionado.-----

2 – ANÁLISE-----

Para o efeito, a requerente apresenta os seguintes elementos:-----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Chalhernas Gamas Fernandes
2875-372 Odivelas

NIPC 804 283 125

Tel: 210 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



- a) Certidão permanente do registo predial válida confirmando a prova da titularidade do lote. -----
- b) Guia de depósito de caução n.º 10685, de 30/05/2019, na conta n.º 0035 0592013663950, do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A, em nome de Rui Manuel Martins Pinheiro, a favor da Câmara Municipal de Odivelas, no valor de 5.302,62€ (Cinco mil trezentos e dois euros e sessenta e dois cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal relativo à garantia da boa execução das obras de urbanização inscrito como ónus na Certidão da Conservatória do Registo Predial de Odivelas; -----
- c) Declaração da Comissão de Administração Conjunta do bairro informando que o mesmo tem as participações do lote regularizadas até à data de 07/06/2019. -----

Através do anexo que faz parte integrante do alvará de loteamento em vigor, foi confirmado o valor do montante de caução atribuído ao lote em causa. -----

Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote. -

2 - CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ATUAÇÃO -----

Face ao exposto estes Serviços Técnicos propõem a seguinte atuação: -----

- Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote em causa inserido no Bairro dos Quatro (S. Sebastião Norte), com Alvará de Loteamento n.º 4/2011, de 13 de Setembro, ao abrigo do n.º 5, do Artigo 27.º, da Lei n.º 91/95, de 2 setembro, na redação atual; -----
- Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa da pretensão nos termos deliberados, em conformidade com o texto que se apresenta, e após preenchimento dos campos em falta (os quais se encontram em minuta fornecida pelo SAOM logo após deliberação, e anexa ao expediente):

“Em conformidade com o ___º ponto da ___ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia ___ de _____ de 2019, foi _____ (autorizado/não autorizado) o distrate da hipoteca legal, existente sobre o Lote 648, do Bairro dos Quatro, Junta da União das Freguesias de Pontinha e Famões, com a descrição n.º 4515/20120405, Famões, inserido no Alvará de Loteamento n.º 4/2011, de 13 de Setembro”. -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR -----

“Com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----



Colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade, a substituição de hipoteca legal, constituída sobre o lote 648 inserido no Bairro dos Quatro, União das Freguesias de Pontinha e Famões, pelo depósito caução n.º10685, de 30.05.2019, do Banco Caixa Geral de Depósitos S.A, no valor de € 5.302,62 (cinco mil trezentos e dois euros, e sessenta e dois cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 4/2011, de 13 de setembro. -----

5.4 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2000 – BAIRO GRANJAS NOVAS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO DE CAUÇÃO PARA O LOTE 221. (DGOU/DRRU) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 46/2019, fl 09, de 2019-06-13, com os despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

Informação: -----

"Analisado o pedido de substituição de hipoteca legal que abaixo se descremina, ao abrigo do n.º 5 do art.º 27º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, proponho o seu envio para deliberação de Câmara. Após deliberação, deverá seguir para SSC para emissão da certidão nos termos propostos. -----

- **edoc/2019/36880**, com informação técnica n.º 30/DIST/AB/DGOU/DRRU/2019, em nome de Paulo Francisco Toscano Machado, lote 221. -----

Informação Técnica: -----

1 "INTRODUÇÃO -----

Solicita o requerente identificado em epígrafe, a substituição do meio de garantia da caução prestada por hipoteca legal, por depósito caução, relativo ao lote em apreço inserido no alvará de loteamento n.º 1/2000, de 31 de Janeiro, do bairro supramencionado. -----

2 ANÁLISE -----

Para o efeito, o requerente apresenta os seguintes elementos: -----

- a) Certidão permanente do registo predial válida atestando a titularidade do lote; -----
-Guia de depósito caução n.º 11457, de 07/06/2019, na conta n.º 0035 0545068777450, do Banco Caixa



Geral de Depósitos, S.A., em nome de Paulo Francisco Toscano Machado, a favor da Câmara Municipal de Odivelas, no valor de 508,38€ (Quinhentos e oito euros e trinta e oito cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento para o lote em causa; -----

b) Declaração da Comissão de Administração Conjunta do bairro, informando que o proprietário do lote tem as comparticipações regularizadas até à data de 07/06/2019. -----

Através do anexo que faz parte integrante do alvará de loteamento em vigor, foi confirmado o valor do montante de caução atribuído para o lote em causa. -----

3 CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ATUAÇÃO -----

Face ao exposto estes Serviços Técnicos propõem a seguinte atuação: -----

- Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote em causa inserido no Bairro das Granjas Novas, com Alvará de Loteamento n.º 1/2000, de 31 de janeiro, ao abrigo do n.º 5 do Artigo 27.º, da Lei n.º 91/95, de 2 setembro, na redação atual; -----
- Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa da pretensão nos termos deliberados, em conformidade com o texto que se apresenta, e após preenchimento dos campos em falta (os quais se encontram em minuta fornecida pelo SAOM logo após deliberação, e anexa ao expediente):

“Em conformidade com o ___º ponto da ___ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia ___ de _____ de 2017, foi _____ (autorizado/não autorizado) o distrate da hipoteca legal, existente sobre o Lote 221, do Bairro das Granjas Novas, Junta da União das Freguesias de Ramada e Caneças, com a descrição n.º 1108/20010529 Ramada, inserido no Alvará de Loteamento n.º 1/2000, de 31 de janeiro”. -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR -----

“Com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade, a substituição de hipoteca legal, constituída sobre o lote 221, inserido no Bairro Granjas Novas, União das Freguesias de Ramada e Caneças,

Câmara Municipal de Odivelas

Pedregal do Concelho – Quinta da Memória
Rua Calhernas Gomes Fernandes
2995-372 Odivelas

NIF: 504 293 125

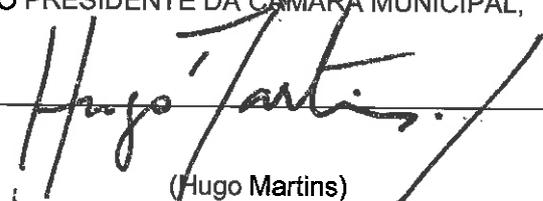
Tel: 218 310 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

pelo depósito caução n.º 11457, de 07.06.2019, do Banco Caixa Geral de Depósitos S.A, no valor de € 508,38 (quinhentos e oito euros e trinta e oito cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 1/2000, de 31 de janeiro. -----

Eram 13h15, quando o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos. -----

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Presidente, Hugo Martins e por Hernâni Boaventura, Diretor Municipal. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(Hugo Martins)

O Diretor Municipal

